

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054156/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS E A EMPRESA VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00005530/2024-80

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, inscrito no CNPJ nº 08.302.402/0001-52, sediado no Setor Comercial Sul Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF, CEP 70.308-200, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.584.395/0001-57**, estabelecida no endereço QNC 11, LOTE 05, SALAS 3 a 7, TÉRREO, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.115-61, neste ato representada por **LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI**, na qualidade de Administradora, conforme ato constitutivo da empresa (155578620), doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 054156/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da cobertura contratual do Termo de Credenciamento nº 054156/2025 (170399987), mediante a inclusão da especialidade de **NUTRIÇÃO**, conforme prevista na Carta Proposta Atualizada (197745584), a qual passa a integrar o referido instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir da sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. Incumbirá ao CRENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao caput do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021, §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2021, e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em conformidade com a legislação vigente.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Diretor-Presidente

LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI
Administradora
VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Alves de Castro Arai, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 23/03/2026, às 08:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197845878 código CRC= **C1CB3EB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00005530/2024-80

Doc. SEI/GDF 197845878